
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 594/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de dezembro de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M. nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 3991/2025-IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à ANA SUELI DA SILVA ROCHA (Companheira), C.P.F: ***.320.192-**, nascida em 23/11/1956, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **PAULO CÉZAR DOS SANTOS CHAGAS**, Cadastro nº 236043, ocupante do cargo de Fiscal Municipal de Obras, Classe C, Referência II, carga horária de 40 horas, INATIVO/IPAM, falecido em 05/09/2025. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “c” e artigo 64, inciso I, e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 05/09/2025**, sendo reajustado na mesma proporção e data dos servidores ativos vinculados ao RPPS (com paridade).
Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FAD6E8F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2025. Edição 4126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>